



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 161, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na suplementação de recursos, para implantação da sala de castração do Canil Municipal e aquisição de medicamentos necessários para efetuar os procedimentos, conforme Lei nº 6.375 de 1º de Agosto de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.065	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	695	R\$ 8.000,00
1.065	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	696	R\$ 10.000,00
2.064	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	693	R\$ 10.000,00
R\$ 28.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.064	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	0001	694	R\$ 28.000,00
R\$ 28.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de Agosto de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração